

OFÍCIO N° 039/2021 CURIMATÁ (PI), 15 DE ABRIL DE 2021

À GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO – GIGOV/TE
MARCELO AZEVEDO BASILIO
COORDENADOR DE FILIAL
TERESINA-PI

Assunto: Readequação do projeto básico/planilha orçamentária.
Ref.: Contrato de Repasse OGU n° 880738/2018 - Operação
1062289- Programa Planejamento Urbano – construção de
praça no município de Curimatá-PI.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em face da escassez de recursos orçamentários e prezando uma qualidade da execução dos serviços, vem, nesta oportunidade, requerer que Vossa Senhoria, se digne a autorizar à Gerência Executiva no Estado do Piauí – GIGOV, para que seja reanalisado a planilha orçamentária e todo o projeto básico apresentado anteriormente que serviu de base para a aprovação do projeto derivado do convênio.

A autorização de início do objeto deu-se através do ofício 0368/2021/GIGOV/TE e a empresa vencedora do certame ainda não deu início aos serviços alegando incompatibilidades executivas no projeto básico, destacado abaixo:

- O item 3.2.1 da planilha orçamentária constam 13.453,93 m² de PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM equivalentes a 40,54% (quarenta vírgula cinquenta e quatro por cento) do objeto contratado.

Conforme análise da nossa equipe técnica, este item

torna-se ineficaz, visto, a extensão da área, ausência de uma base em concreto simples e de uma sub-base devidamente compactada e ausência de estruturas de dilatações.

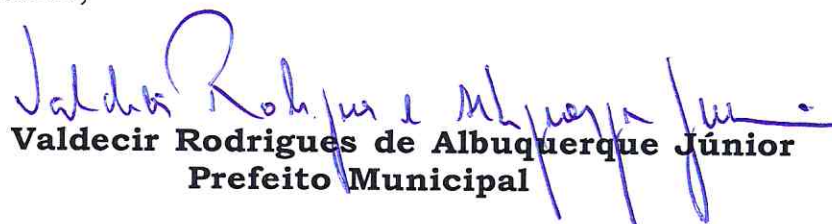
Caso ocorresse a execução deste item, ele iria sofrer forças de movimentação do solo, que pelo fato de não ter uma rigidez garantida iria ceder, rachar e se tornar ineficaz, gerando um ônus a todos e, conseqüentemente, fazendo que o objeto não tenha funcionalidade.

Solicito desta respeitável Gerência que se proceda uma reanálise de projeto e que faça uma supressão deste item, substituído por algo funcional, por exemplo, “PISO EM CONCRETO SIMPLES DILATADOS POR JUNTAS DE MADEIRA DE ESPESSURA 7CM ACAMENTO RÚSTICO” ou semelhante a ser definido e autorizado.

Esta decisão é de suma importante e reflete diretamente na execução do objeto.

Certo do apoio de Vossa Excelência ao nosso pleito, apresento votos de elevada estima, e distinta consideração.

Atenciosamente,



Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal